

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Ciência da Informação-Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA.

ÁREA: Organização e Tratamento da Informação.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: O Departamento de Ciência da Informação tem a expectativa de que o (a) docente se comprometa com as seguintes atividades:

Ensino:

Relativamente ao ensino, para além das disciplinas obrigatórias do curso de Biblioteconomia e demais cursos que solicitam componentes ao DECIN, deseja-se que o (a) docente crie e ofereça componente optativo, atue na orientação acadêmica, supervisione estágio curricular e não curricular, oriente trabalhos de conclusão de curso, desenvolva projeto de ensino (monitoria) com vistas ao atendimento dos objetivos do curso, bem como contribuir para a manutenção dos excelentes indicadores de avaliação do MEC (conceito 5).

Pesquisa:

Conjuntamente, há expectativa de que o (a) docente elabore, coordene projetos de pesquisa na área da Ciência da Informação, que oriente alunos de iniciação científica em projetos que produzam inovação acadêmica e social.

Paralelamente, é importante que o (a) novo docente atue junto ao Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (Mestrado profissional), assim como em pós-graduação *lato sensu*, ativamente ministrando aula, orientando alunos e socializando conhecimento científico por meio de publicações de artigos científicos, livros, dentre outras formas de comunicação científica.

Extensão:

Concernente à extensão, e espera-se que sejam desenvolvidas, para além das ações (eventos, cursos e palestras) para a sociedade no geral, projetos anuais de extensão, de forma a fortalecer o caráter educativo da extensão e que efetivamente seja um retorno para comunidade, visando a transformação da realidade social.

Por fim, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, ressalta-se que o docente tenha habilidades no desenvolvimento de produtos e serviços de informação a partir de tecnologias digitais bem como utilize metodologias inovadoras, ativas e dinâmicas.

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS - DCEA

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino: Atuar profissionalmente na modalidade de ensino presencial, em disciplinas da área da Educação Matemática e áreas afins, entre estas: Metodologia do Ensino de Matemática (em diferentes licenciaturas); Estágios Supervisionados para Formação de Professores (Matemática); Ferramentas Computacionais de Ens. De Matemática; Matemática Básica; Geometria Plana; Geometria Analítica; Cálculo De Uma Variável I; Geometria Espacial. Bem como, os componentes optativos: Tendências Em Educação Matemática; História Da Educação Matemática; Modelagem Matemática; Jogos Na Aprendizagem Matemática; Computador Na Matemática Elementar; Etnomatemática; Teorias da aprendizagem e do ensino; Educação De Jovens E Adultos. Realizar orientações de trabalhos de conclusão do curso. O docente irá ministrar os componentes curriculares fazendo um diálogo permanente entre o Ensino Superior e a Educação Básica, promovendo atividades que insira o Laboratório de Ensino de Matemática nas mais variadas discussões.

Pesquisa: Contribuir na potencialização da produção científica qualificada, com orientações de trabalhos, promoção da iniciação científica, produção de artigos e, além disso, desenvolver atividades de pesquisas ligadas ao Laboratório de Educação Matemática. Ofertar projetos de pesquisa acadêmica ou integrar-se aos já existentes no Departamento, com a promoção das atividades científicas, tecnológicas e de inovação. Promover a interdisciplinaridade.

Extensão: Realizar ações e/ou projetos de extensão e apoiar ações na Curricularização da extensão, promovendo ações culturais, científicas e tecnológicas; articulando o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável. As ações de extensão ocorrerão, preferencialmente, nas

escolas da educação básica da região do Seridó, de modo a estabelecer parceria na tentativa de melhorar a qualidade da educação básica.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS - DCEA

ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino: Atuar profissionalmente na modalidade de ensino presencial, em disciplinas da área da Educação Matemática e áreas afins, entre estas: Metodologia do Ensino de Matemática (em diferentes licenciaturas); Estágios Supervisionados para Formação de Professores (Matemática); Ferramentas Computacionais de Ens. De Matemática; Matemática Básica; Geometria Plana; Geometria Analítica; Cálculo De Uma Variável I; Geometria Espacial. Bem como, os componentes optativos: Tendências Em Educação Matemática; História Da Educação Matemática; Modelagem Matemática; Jogos Na Aprendizagem Matemática; Computador Na Matemática Elementar; Etnomatemática; Teorias da aprendizagem e do ensino; Educação De Jovens E Adultos. Realizar orientações de trabalhos de conclusão do curso. O docente irá ministrar os componentes curriculares fazendo um diálogo permanente entre o Ensino Superior e a Educação Básica, promovendo atividades que insira o Laboratório de Ensino de Matemática nas mais variadas discussões.

Pesquisa: Contribuir na potencialização da produção científica qualificada, com orientações de trabalhos, promoção da iniciação científica, produção de artigos e, além disso, desenvolver atividades de pesquisas ligadas ao Laboratório de Educação Matemática. Ofertar projetos de pesquisa acadêmica ou integrar-se aos já existentes no Departamento, com a promoção das atividades científicas, tecnológicas e de inovação. Promover a interdisciplinaridade.

Extensão: Realizar ações e/ou projetos de extensão e apoiar ações na Curricularização da extensão, promovendo ações culturais, científicas e tecnológicas; articulando o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável. As ações de extensão ocorrerão, preferencialmente, nas

escolas da educação básica da região do Seridó, de modo a estabelecer parceria na tentativa de melhorar a qualidade da educação básica.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO)

ÁREA: Comunicações Óticas

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

O docente deverá participar do processo de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os normativos em vigor na UFRN, considerando sempre a importância do trabalho em equipe para estas atividades.

Espera-se ainda que o docente apresente em seu projeto de atuação profissional, as atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão, inovação e gestão que o mesmo poderia desempenhar na Instituição.

Ensino:

Como professor do Magistério Superior, o docente deverá ministrar aulas das disciplinas dos cursos (de graduação e pós-graduação) atendidos pelo Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO), principalmente, os componentes curriculares das áreas de comunicações óticas, redes óticas e sistemas de telecomunicações. Além disso, espera-se que o docente também atue em componentes curriculares de formação básica na área de eletrônica (analógica e digital) e circuitos elétricos.

Pesquisa:

Deverá desempenhar o papel de professor do Magistério Superior, interagindo fortemente com os grupos de pesquisa da UFRN, através do desenvolvimento de pesquisas com o foco na área de comunicações óticas.

É desejável que a pesquisa, os projetos desenvolvidos, as parcerias estabelecidas e a produção acadêmica do candidato estejam focadas na área de Comunicações Óticas, e que o mesmo apresente projeto de atuação profissional com vistas ao atendimento da proposta de investimento da UFRN nesta importante área do conhecimento.

Extensão:

É desejável que, na extensão, os projetos desenvolvidos e as parcerias estabelecidas do/pelo candidato estejam focadas na Grande de Área de

Telecomunicações (com foco em Comunicações Óticas), e que o mesmo apresente projeto de atuação profissional com vistas ao atendimento da proposta de investimento da UFRN nesta importante área do conhecimento.

Pós-Graduação (Se área estratégica):

Espera-se que o professor possua uma formação acadêmica que o habilite a lecionar componentes curriculares de cursos de graduação e de programas de pós-graduação na sua área de conhecimento. E que essa habilitação para atuar na pós-graduação possa ocorrer a curto/médio prazo, seja como professor permanente ou colaborador (inicialmente). Além disso, espera-se que possua uma atividade de pesquisa e uma produção científica que o credencie a participar de grupos de pesquisa do Departamento e de Programas de Pós-Graduação, com foco no PPgEEC (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação). Em seu projeto de atuação profissional, espera-se que sejam apontadas ações com vistas às contribuições do docente no âmbito da Pós-Graduação, afim de fortalecer a área de Telecomunicações.

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS - DCEA

ÁREA: Métodos Quantitativos para Contabilidade

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino: Atuar na área de ensino das disciplinas de Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade I, Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade II, Matemática Financeira, Matemática para Ciências Contábeis, Análise de Dados Contábeis e Análise e Gestão de Custos. Atuar nos projetos de ensino, monitoria e tutoria, fortalecendo a formação dos estudantes.

Pesquisa: Contribuir na potencialização da produção científica qualificada, com orientações de trabalhos, promoção da iniciação científica e produção de artigos e demais trabalhos. Ofertar projetos de pesquisa acadêmica ou integrar-se aos já existentes no Departamento, com a promoção das atividades científicas, tecnológicas e de inovação. Promover a interdisciplinaridade.

Extensão: Realizar ações e/ou projetos de extensão e apoiar ações na Curricularização da extensão, promovendo ações culturais, científicas e tecnológicas; articulando o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável

Pós-Graduação (Se área estratégica):

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: ESCOLA DE MÚSICA

ÁREA: CANTO, CANTO COLETIVO E PREPARADOR VOCAL

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino:

O(a) docente deverá ter capacidade de lidar com as várias perspectivas pedagógicas que envolvem o canto coletivo, no que se refere a abordagens eruditas e populares. Espera-se uma atuação que alie conhecimentos de regência, preparação vocal e técnicas vocais; que tenha conhecimento de gestualidades vocais eruditas, de práticas com grupos vocais - incluindo os da música popular; que opere com concepções diversas da arte vocal, como o *crossover*, no sentido de ampliar as possibilidades expressivas dos(as) intérpretes.

Pesquisa:

Almeja-se que o(a) docente possa atuar na pesquisa tanto na linha ligada às dimensões da produção artística, quanto na ligada às dimensões formativas em música, sempre relacionadas ao canto, suas práticas e contextos de investigação. Espera-se uma atuação que possa contemplar áreas ainda pouco desenvolvidas, relacionadas com a área do concurso; que possam ser atinentes às demandas locais e regionais; que trabalhem para o desenvolvimento e fortalecimento do campo de pesquisa em canto erudito e/ou popular.

Extensão:

A atuação em extensão deve observar as demandas locais e regionais, promovendo ações que viabilizem o estreitamento das relações entre a instituição e a comunidade. Considerando a área do concurso, espera-se que o(a) candidato(a) seja apto e disponível à formação, condução e regência de grupos vocais diversos para iniciantes a/ou avançados, bem como cursos de formação em canto e preparação vocal, sempre voltados à comunidade e com ampla participação desta. Anseia-se, a partir da realização de ações de extensão como as supracitadas, que estas possam compartilhar conhecimentos; que ampliem a democratização do

acesso ao canto e grupos vocais, aos conteúdos e aos saberes desenvolvidos no âmbito acadêmico; que seja capaz de dialogar e dar visibilidade a saberes provenientes da própria comunidade envolvida, mantendo uma perspectiva de trocas, numa via que valorize a reciprocidade.

ANEXO II

UNIDADE DE LOTAÇÃO: Instituto de Química

ÁREA: Química analítica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino: O candidato aprovado deverá ministrar disciplinas de graduação (presencial e/ou à distância) na área de Química Analítica e Química Geral. Deverá, também, contribuir com o ensino de disciplinas em nível de pós-graduação.

Pesquisa: liderar pesquisas e gerar produção científica e tecnológica em consonância com as linhas do programa do Programa de Pós-Graduação em Química da UFRN (PPGQ); vinculação direta a um ou mais grupos de pesquisas atuantes junto ao PPGQ; articular pesquisas em redes nacionais e internacionais; buscar a auto sustentabilidade financeira das pesquisas; articular pesquisas de forma interdisciplinar.

Extensão: atender as estratégias do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN; contribuir com o programa de minicursos do Instituto de Química da UFRN; participar de ações que visam ao desenvolvimento de projetos ou serviços tecnológicos para atender às demandas da sociedade.